PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.276, DE **03** DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de ***R$*** **84.940,00** - ***SME*****.**

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 84.940,00** (Oitenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais), com inclusão na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2012, no programa nº **"0025 – Gestão Escolar de Qualidade**", com as ações nº **"33353 – Reestruturação da Rede de Interconexão Escolar",** com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Educação, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
05.04.12.361.0025.3335	449039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.876,00	0020*
05.04.12.361.0025.3335	449051	Obras e Instalações	6.933,00	0020*
05.04.12.361.0025.3335	449052	Equipamentos e Material Permanente	20.660,00	0020*
05.04.12.365.0025.3335	449039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	14.877,33	0020*
05.04.12.365.0025.3335	449051	Obras e Instalações	6.933,67	0020*
05.04.12.365.0025.3335	449052	Equipamentos e Material Permanente	20.660,00	0020*
		T o t a l	**84.940,00**	

(*) Recurso 0020 - MDE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	RECURSO
05.02.12.361.0025.4039	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	69.000,00	261	0020*
05.02.12.361.0025.4043	339030	Material de Consumo	2.450,00	43019	0020*
05.02.12.361.0025.4043	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.450,00	276	0020*
05.02.12.361.0025.4038	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.000,00	260	0020*
05.02.12.361.0025.4038	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	2.300,00	43016	0020*
05.02.12.361.0025.4034	339014	Diárias - PC	5.000,00	237	0020*
05.02.12.361.0025.4033	339092	Despesas de Exercícios Anteriores	740,00	236	0020*
		T o t a l	**84.940,00**		

(*) Recurso 0020 - MDE

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 03 de setembro de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO

Secretario Municipal de Administração